



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 112/2022/GAB.

Adamantina, 1º de abril de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor  
PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal  
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 047/2022 – Alcio Roberto Ikeda Júnior

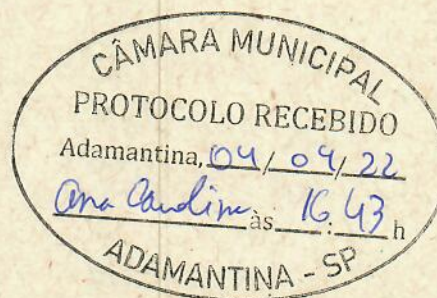
Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos Comunicado Interno nº 786/2022/SMS - FAAC, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
MARCIO CARDIM  
Prefeito do Município





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: [diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br](mailto:diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## Comunicado Interno nº. 786/2022/SMS - FAAC

Adamantina/SP, 28 de março de 2022.

### A Secretaria de Gabinete

**Ref.: Requerimento nº 047/2022 – Câmara Municipal de Adamantina**

**Vereador: Alcio Roberto Ikeda Júnior**

Em resposta ao Requerimento nº 047/2022, proveniente da Câmara Municipal de Adamantina, protocolado nesta Secretaria de Saúde através do n.º 245/2022 em 28/03/2022 onde o mesmo solicita esclarecimentos referente ao início do funcionamento do Castramóvel.

Vimos por meio deste informar que o Aparelho Monitor Multiparamétrico por problemas com o fornecedor foi entregue em período posterior, sendo necessário todos os equipamentos para dar sequência à aformalização de toda documentação e funcionamento.

Esclarecemos ainda que, para o início das atividades do Castramóvel, é necessário protocolar junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária de São Paulo (CRMV-SP) o Plano de Ação para Controle Populacional.

A Médica Veterinária da Prefeitura do Município de Adamantina, Responsável Técnica pelo Castramóvel está adequando e atualizando o projeto de ação programática para que este possa ser apresentado junto ao CRMV e assim, dar início ao registro junto ao CRMV-SP. Para tanto, este exige prazo de 60 dias para fiscalização do Conselho e estruturas anexas



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: [diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br](mailto:diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

antes da liberação do uso do Serviço Médico-veterinário Móvel para Cães e Gatos (Sememov).

Portanto ainda não há como definir uma data para início do Serviço Médico Veterinário Móvel para Cães e Gatos (Sememov), tendo em vista que, concomitante com o as adequações no plano haverá montagem dos equipamentos e verificação das estruturas anexas propostas no projeto de ação programática para aprovação, estando este a cargo de outros órgãos.

Nesta oportunidade, reitero a V. Sr.<sup>a</sup> os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**GUSTAVO TANIGUCHI RUFINO**  
**Secretário Municipal de Saúde**